



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 26/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ E A EMPRESA M.J. PORTO E FILHOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, doravante denominada simplesmente FUNDO, aqui representada pelo Sr. TONY MACIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, casado, Gestor Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa M.J. PORTO E FILHOS LTDA, localizada à Praça Paulo B. de Menezes, s/n, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.154.588/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Diego Porto Pereira, portador do R.G. nº 1162943 – SSP/SE e CPF nº 790.089.765-87, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO ao contrato de Fornecimento Parcelado de Combustíveis, escorado na Clausula Décima Segunda do contrato e no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o Acréscimo no Quantitativo do Contrato nº 26/2017 de 03 de Abril de 2017, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, entre o Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã e a empresa M.J. PORTO E FILHOS LTDA, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Segunda do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

*CLÁUSULA SEXTA*

Este contrato terá um Acréscimo no Quantitativo de aproximadamente 25%, perfazendo um Valor de R\$ 166.875,00 (Cento e Sessenta e Seis mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 667.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete mil e Quinhentos reais) para R\$ 834.375,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro mil, Trezentos e Setenta e Cinco reais).



259  
d

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 16 de Outubro de 2017.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Tony Maciel Pereira Santos  
CONTRATANTE

  
M.J. PORTO E FILHOS LTDA  
Diego Porto Pereira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Patricia da Silva 055 950 675 94
- II - Adriana de S. S. 04078806589



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LICITADO				25%				ATUAL			
		UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Gasolina Comum	Lt.	150.000	3,79	568.500,00	Lt.	37.500	3,79	142.125,00	Lt.	187.500	3,79	710.625,00
2	Diesel S10	Lt.	30.000	3,3	99.000,00	Lt.	7.500	3,30	24.750,00	Lt.	37.500	3,30	123.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>667.500,00</b>		<b>TOTAL</b>		<b>166.875,00</b>		<b>TOTAL</b>		<b>834.375,00</b>

Aquidabã(SE) – 16 de Outubro de 2017.

*Tony Maciel Pereira Santos*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Tony Maciel Pereira Santos  
CONTRATANTE

*M.J. PORTO E FILHOS LTDA*  
Diego Porto Pereira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Rajada da Jilva 055 950 675 94*

II - *Adriano de sil 040 78 806 589*

255  
1